

Workshop sobre os princípios de fiscalização de projetos

22 de janeiro e 19 de fevereiro de 2020

Auditório da Faculdade de Arquitetura - UFRGS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

- **Preâmbulo:**

- As questões sobre a fiscalização de projetos estão vinculadas ao desenvolvimento:
- Do capital humano (qualificação/capacitação);
- De sistemas (Interações Acadêmicas, SICONV, SIMEC...)
- De estruturas que propiciem a fiscalização dos projetos e dê outras providências.
- Observação da legislação.

- **Por que fiscalizar projetos?**
- melhorar os controles;
- melhorar a condução (desempenho) dos projetos;
- tornar mais transparente a execução e prestação de contas dos projetos.

Com será a fiscalização de projetos na UFRGS?

- Será concebida para atender:
 - A gestão de projetos da UFRGS;
 - As demandas da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Recomendação da CGU monitor código 160915:
 - Que a UFRGS monitore a elaboração regular, pelos fiscais responsáveis, de relatórios de acompanhamento da execução dos convênios/contratos firmados com as fundações de apoio, conforme legislação em vigor.

Quais estruturas estarão envolvidas na fiscalização de projetos na UFRGS?

- Fiscal do Projeto (Unidades);
- Coordenador do Projeto
- Fundações de Apoio;
- DEPROCON/PROPLAN.

Apoio:

- Auditoria Interna

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS (DEPROCON)

- O entendimento da Gestão da Universidade é de que o desenvolvimento das ações de fiscalização de projetos na UFRGS será realizado através de capacitações de caráter contínuo.
- **Quem pode ser fiscal de projetos da UFRGS:**
servidores docentes e técnico-administrativos

Apresentação

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

- Roberto Limia Fernandes
- **DIVISÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**
 - Roger Jaeger
 - Aloisio de Freitas
- **DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**
 - Renan Garcia
 - Felipe Viegas
- **BOLSISTAS**
 - Leonardo Goulart
 - Júlio Harenhardt

Divisão de Acompanhamento de Convênios:

Roger de Bem Jaeger

Aloisio de Freitas

FISCALIZAÇÃO DE PROJETO, QUAL A FINALIDADE?

- Acompanhamento durante a execução do projeto, buscando **evitar inconsistências instrumentais, normativas e legais**.
- A atividade de **fiscalização** se atém, principalmente, ao **período de execução** do projeto.
- **Boa execução > boa prestação de contas.**



O QUE SÃO PROJETOS?

Projeto é um esforço **temporário** empreendido para criar um produto, serviço ou resultado **exclusivo** (PMBOK)

Temporário

- Início
- Término

Entrega Exclusiva

- Produto
- Serviço
- Resultado

Importância dos Projetos no Contexto Atual

- Questionamento e **incerteza** quanto ao **atual modelo de financiamento** universitário.
- **Redução** na participação relativa dos **recursos orçamentários** de fonte do **Tesouro Nacional**.
- Aumento de busca por **fontes alternativas de receita** mediante execução de **projetos**.

- **Interações Acadêmicas**

- São consideradas atividades de **Interação Acadêmica*** na Universidade aquelas que, sem prejuízo das leis vigentes, **utilizando a disponibilidade de recursos existentes** na Universidade, **atendem às necessidades de terceiros** (entidades públicas ou privadas).
- Ex.: projetos de pesquisa e de extensão.

*Cursos de especialização *Lato Sensu*, celebrados em forma de contratos, não são considerados como interação acadêmica.

AS TRÊS ETAPAS DOS PROJETOS

- Celebração
- Execução/Acompanhamento
- Prestação de Contas

CELEBRAÇÃO

- Identificação dos Partícipes
 - UFRGS
 - Concedente (ou não)
 - Fundação de Apoio (ou não)
- ✓ Instrumentos celebrados entre 2 ou mais partícipes.

CELEBRAÇÃO

Por que utilizar as fundações de apoio?

- Estrutura direcionada à execução financeira de projetos.
- Legislação específica.
- Impacto orçamentário (recurso recebido e executado diretamente na fundação de apoio não necessita de dotação orçamentária tampouco de limite de empenho).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS (DEPROCON)

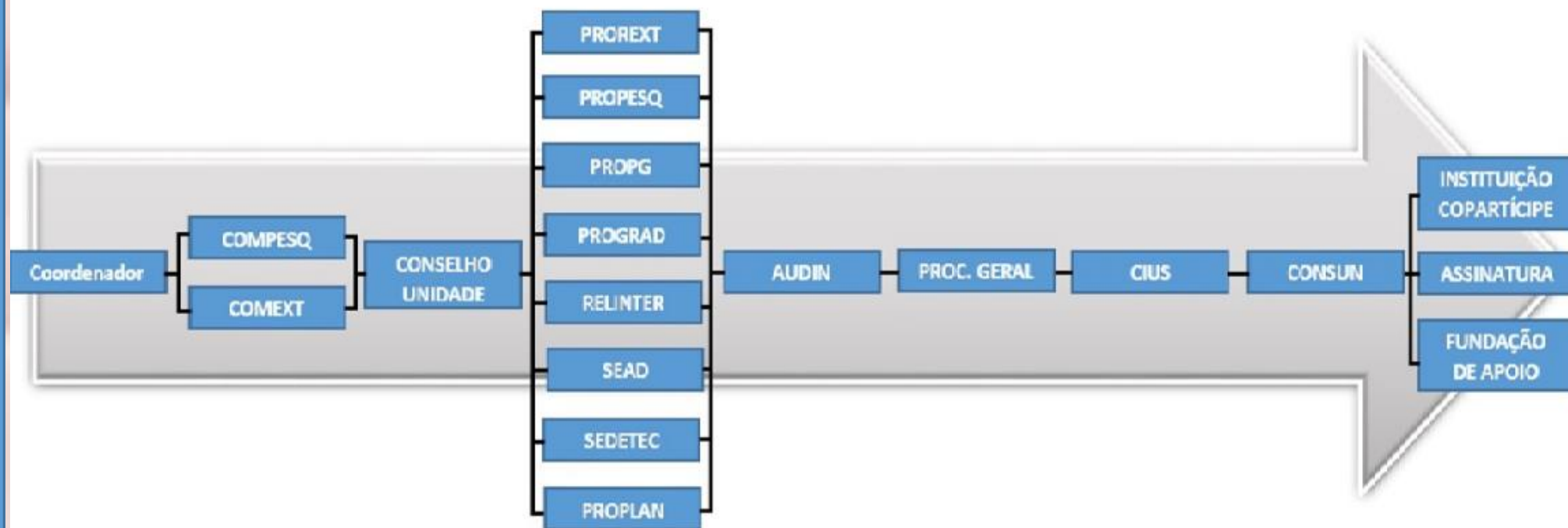
FONTES DE RECURSOS EXTERNOS	
Administração Direta	União (ministérios); Estados (secretarias); Municípios (prefeituras - secretarias); Poder Legislativo (emendas parlamentares); Poder Judiciário (tribunais); Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal.
Iniciativa Privada (setor empresarial)	Dell; HP; Intel; Tramontina; Gerdau; Braskem; CMPC Celulose Riograndense; Sthil; Shell; CP Eletrônica; GKN do Brasil; Esso; AEL Sistemas; Microsoft; Vivo; Vale; Embraer; Bradesco.
Organizações Vinculadas ao Poder Público e Agências de Fomento	PETROBRÁS; Agência Nacional do Petróleo; FINEP; Banrisul; CEEE; Corsan; Eletrobrás; Embrapa; EMBRAPPII; FNDE; FDRH; CNPQ; CAPES.
Projetos Arrecadatórios	Cursos de especialização; Realização de eventos, congressos, workshops, simpósios, seminários; Loja Ponto UFRGS; Editora da UFRGS; Planetário; Atividades de extensão (atendimento odontológico, atendimento psicológico, hospital veterinário, aulas desportivas, cursos de idiomas e artísticos).
Licenciamentos e Royalties	Licenciamentos (marcas, patentes, cultivares); Royalties de empresas incubadas.
Entidades Internacionais	Órgãos governamentais, empresas, universidades, entre outros.

Reunião da documentação necessária

- **Minuta do instrumento legal** (convênio, contrato, termo de cooperação, acordo de cooperação, termo de execução descentralizada);
- **Plano de Aplicação Financeira;**
- **Projeto;**
- **Plano de Trabalho** (Ofício Circular PROPLAN nº 23/2016);
- **Contrapartida Econômica** – recursos financeiros, materiais e humanos da UFRGS (Ofício Circular PROPLAN nº 22/2016);
- Carta solicitando a **contratação de Fundação** (dispensa de licitação);
- **Termo de compromisso** e responsabilidade do Coordenador e do Coordenador Substituto;
- **Declarações do Coordenador** (documento padrão de ciência quanto a observância de regimentos);
- **Designação de fiscal do projeto.**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS (DEPROCON)

FLUXO DE APROVAÇÃO



EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- Visa à **consecução dos objetivos** propostos em conformidade com o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação Financeira, regramentos e legislação aplicável.
- O Plano de trabalho, o Plano de Aplicação Financeira, a execução das despesas e a consecução dos objetivos são **indissociáveis**.

*As despesas devem se justificar.

RECEITA DO PROJETO		
	Descentralização Orçamentária	
	Emendas Parlamentares	
	Diretamente Arrecadado (Fonte 250/UFRGS)	
	Anexos I, II e III (Decisão 193/2011 CONSUN)	120.000,00
TOTAL DA RECEITA		120.000,00

DESPESAS DO PROJETO		
1. CUSTEIO		
	PESSOAL CLT	R\$ -
	DIÁRIAS	R\$ 20.000,00
33.90.14.14	Diárias no país	R\$ 10.000,00
33.90.14.16	Diárias no exterior	R\$ 10.000,00
	BOLSAS	R\$ 27.435,25
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$ 17.435,25
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 1.000,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
33.90.33.01	Passagens para o país	R\$ 5.000,00
33.90.33.02	Passagens para o exterior	R\$ 5.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 10.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ 2.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.564,75
33.90.39.99	Custos Operacionais FAURGS	14.064,75
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFRGS	5.250,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	5.250,00
2. CAPITAL		R\$ 15.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
44.90.51.92	Instalações	R\$ 5.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
44.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)		R\$ 120.000,00



ATENÇÃO: A execução das despesas deve observar os limites estabelecidos no plano de aplicação financeira

- Meios para realizar ajustes.
 - remanejo financeiro
 - adequação no plano de aplicação financeira
 - termos aditivos
 - de valor (supressão e adição)
 - de prazo
 - de valor e de prazo



ATENÇÃO:

- Observar os procedimentos Licitatórios;
- Manter transparência durante a execução do projeto (publicação de relatórios).

A boa execução, com uma efetiva fiscalização:

- ✓ Reduz retrabalho;
- ✓ Reduz diligências (internas e externas);
- ✓ Aumenta a transparência e a confiabilidade;

- **Divisão de Prestação de Contas**

Qual a importância da Prestação de Contas?

- Informar aos órgãos concedentes a correta aplicação de recursos;
- Atender a demandas de órgãos de fiscalização;
- Ferramenta de controle da própria Universidade;
- Controle de devolução de recursos à Universidade e/ou aos Concedentes.

Cuidados importantes

- Adequação dos gastos ao **Plano de aplicação financeira**;
- Equipe executora devidamente aprovada **incluindo qualquer ajuste**;
- **Acompanhamento técnico**, junto à coordenação, de metas/plano de trabalho, cronogramas, etc;
- **Acompanhamento financeiro** do projeto junto à Fundação.

Cuidados Importantes: Compras

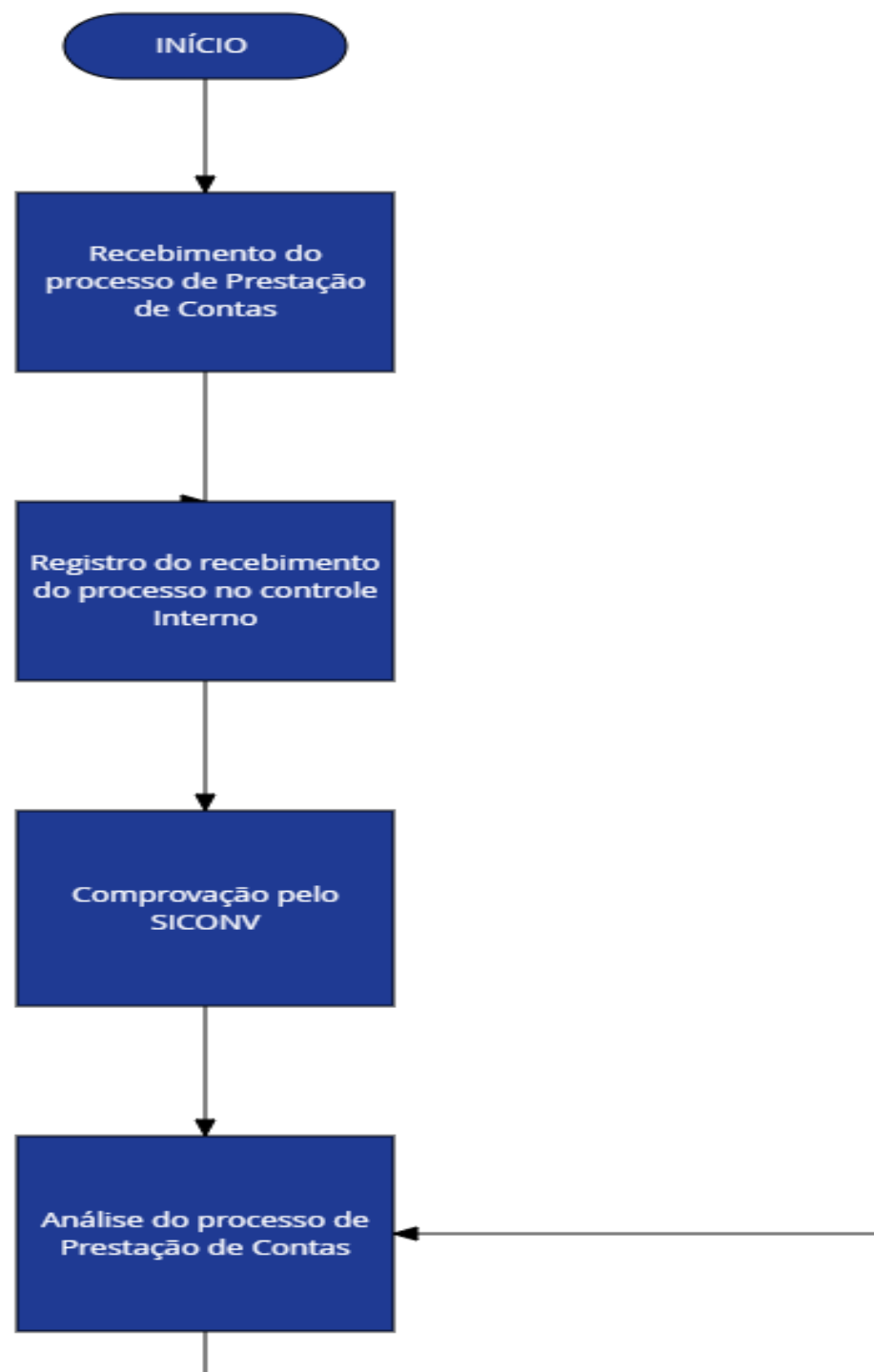
- Ritos de procedimentos de compras devidamente observados;
- Notas fiscais devem ser devidamente certificadas pelo Coordenador e identificadas com o número do convênio;
- Fundações de Apoio são responsáveis por auxiliar estes e outros procedimentos.
- Em se tratando de material permanente, deve haver o tombamento e doação à Universidade.

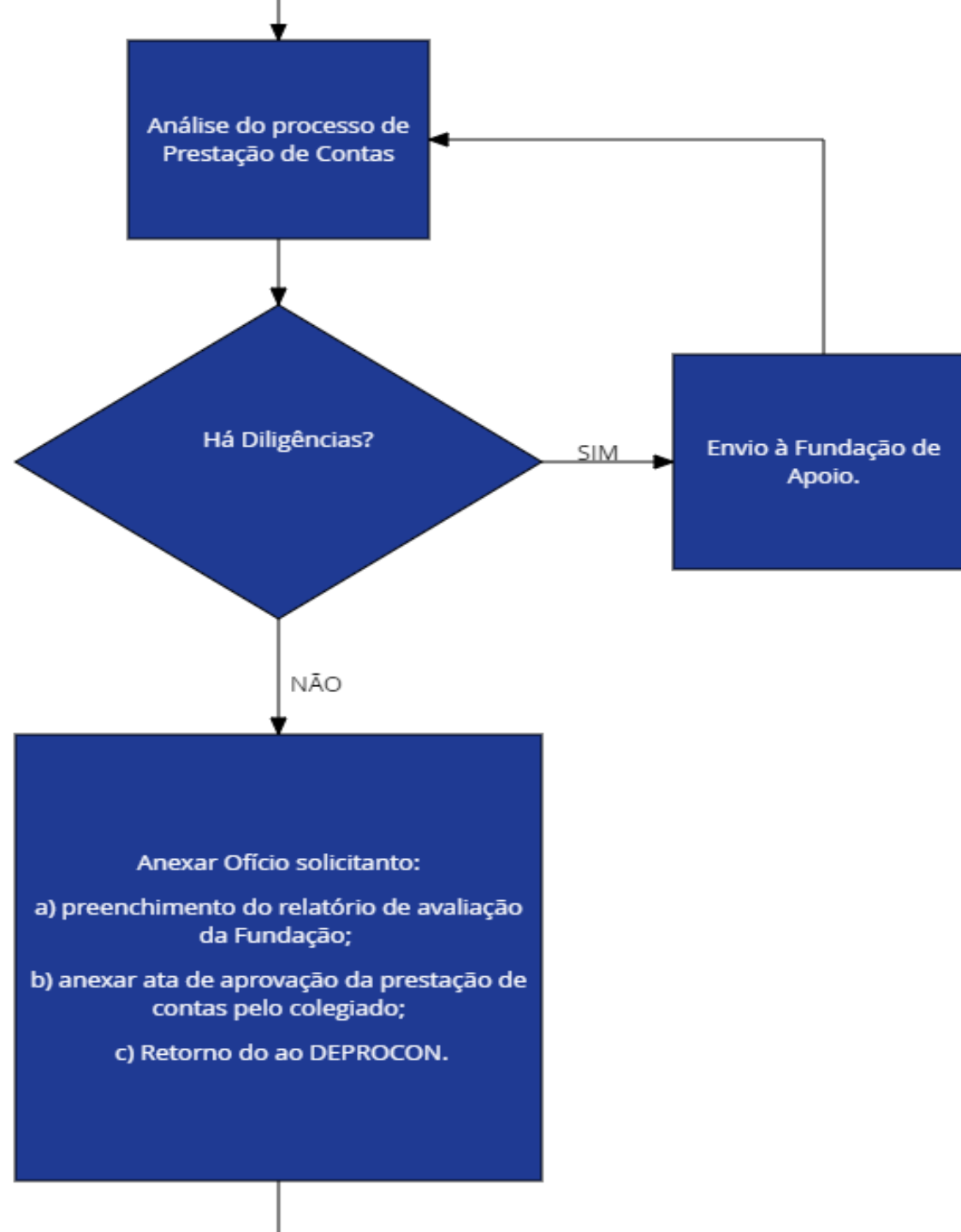
Cuidados importantes: Diárias e Passagens

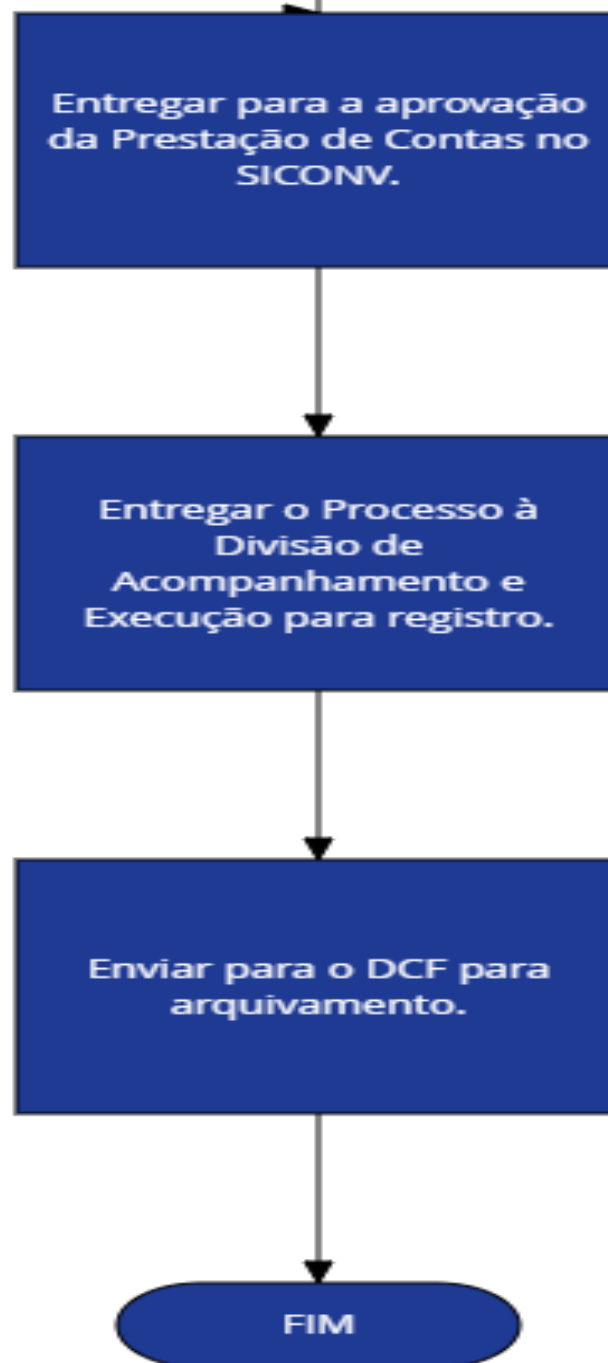
- Comprovantes de embarque e notas fiscais de compra como comprovação de despesa;
- Recibos de diária devidamente assinados e certificados e documento “Missão Cumprida”;
- Coordenação não deve certificar passagens e recibos dos quais foram beneficiários;
- Documentos que comprovem estadia dos beneficiários no local da diária (notas fiscais, passagens, etc.).

Procedimentos Finais

- Assinatura dos demonstrativos financeiros a serem enviados aos órgãos concedentes de recurso, pelo coordenador do projeto;
- Entrega do relatório de cumprimento do objeto e relatório de avaliação da fundação de apoio.
- Envio da prestação de contas ao concedente do recurso.
- Mudanças das exigências de Ministérios, Secretarias, Estados e demais entes, dos aspectos cobrados para prestação de contas.







- Renan Garcia,
- Felipe Viegas.